

PORTARIA N.º 232/22 de 01/06/2022.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de férias ao servidor municipal **JUARES LUSSANI**, ocupante do cargo de Tesoureiro, lotado na Secretaria de Administração e fazenda, referente ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 01/02/2021, que serão gozadas no período 06/06/2022 a 20/06/2022, com abono pecuniário de 10 dias, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 01 de junho de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal